PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA





Ofício 980/2019 Ibitinga, 29 de Julho de 2019.

Assunto: Responde ao Requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, onde requer informações sobre o Contrato 25/2017 – Pregão Presencial 02/2017.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolado nesta Câmara Municipal sob nº 2420/2019 (Requerimento nº 455/2019), onde requer informações sobre o Contrato 25/2017 – Pregão Presencial 02/2017.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Ibitinga, 12 de Junho de 2019.

PROTOCOLO Nº 2420/2019 REQ: 455/2019

REF: REQUERIMENTO DO EXMO. VEREADOR MARCO ANTÔNIO DA FONSECA.

O nobre Vereador requer informações sobre o Contrato nº25/2017- Pregão Presencial nº02/2017.

 Qual a razão da rescisão unilateral do Contrato nº 25/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017, ocorrido em desfavor da Empresa GDM Transporte e Turismo Ltda - ME, na data de 29/05/2019?

Os alunos que utilizavam desse transporte representaram inúmeras reclamações de insatisfação com o serviço oferecido pela empresa, formalmente foram registradas diversas reclamações junto a Ouvidoria Geral do Município e instaurou-se Processo Administrativo nº1128/2019 para notificar a empresa. Várias notificações relatando os problemas foram enviadas a contratada, entretanto tornaram-se recorrente as reclamações, culminando com a recisão unilateral do contrato.

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente

ANTONIO GARLOS FERTOS Secretário de Administração

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ APARECIDO DA ROCHA IBITINGA-SP.

